



PORTARIA Nº 2920/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § 1º do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2811/2025**, de 25 de agosto de 2025, **para incluir a advogada Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC nº 14.570)**, Diretora Administrativa da OAB/SC, também como **Coordenadora Científica da Comissão Organizadora da Conferência Estadual da Advocacia de Santa Catarina**, a ser realizada em maio de 2026.

Art. 2º Com a presente retificação, a composição da Comissão Organizadora passa a ser a seguinte:

I. Coordenadores Científicos:

- a) Pedro Miranda de Oliveira (OAB/SC nº 15.762), Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC;
- b) Pedro Cascaes Neto (OAB/SC nº 26.536), Presidente da Subseção de Blumenau;
- c) Ezair José Meurer Junior (OAB/SC nº 24.866), Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia – ESA - OAB/SC;
- d) Douglas Anderson Dal Monte (OAB/SC nº 15.765), Coordenador-Geral das Comissões da OAB/SC;
- e) Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC nº 14.570), Diretora Administrativa da OAB/SC.

II. Membros Administrativos:

- a) Jean Leomar Pereira (OAB/SC nº 23.908), Tesoureiro da OAB/SC;



- b) Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC nº 14.570), Diretora Administrativa da OAB/SC;
- c) Caroline Schneider (OAB/SC nº 11.316), Conselheira Estadual;
- d) Daíra Andréa de Jesus (OAB/SC nº 26.941), Conselheira Estadual;
- e) Danieli Regina Rohr (OAB/SC nº 29.552), Presidente da Subseção de Gaspar;
- f) Greyce Digiacomo, Coordenadora do Setor de Tecnologia;
- g) Rafael Oliveira Américo, Coordenador do Setor de Eventos.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2811/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de setembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente